



## Ata nº5

### Ata da Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia de Ouca

----- Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na localidade do Rio Tinto, nas instalações da Escola Primária, situadas na Rua da Escola, nº 1, 3840-303 Ouca, pelas vinte e uma horas, teve início a sessão ordinária da assembleia de freguesia de Ouca, na presença de Tiago Manuel Ferreira Cardoso, presidente da Assembleia, que dirigiu os trabalhos e deu início à reunião. -----

----- Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia procedeu à chamada dos membros eleitos, tendo-se verificado as presenças dos seguintes cidadãos:

----- *Maria Fernanda de Jesus de Almeida Oliveira*-----

----- *Tiago Manuel Ferreira Cardoso* -----

----- *Luís Alberto de Jesus Rocha*-----

----- *Liliana de Oliveira da Cruz*-----

----- *Carlos Alberto Rocha Moreira*-----

----- *António Alexandre Almeida Santos*-----

----- Faltou à presente reunião, -----

----- *Wilson António de Oliveira Oliveira*-----

----- *Alexandre Sérgio Barros Leite* -----

----- *Francisco Manuel Ferreira Silvestre* -----



----- Concluída a marcação de presenças, procedeu-se à exposição da ordem de trabalhos da presente reunião, que foi a seguinte: -----

1. Apreciação e votação da ata da assembleia anterior-----
2. Reapreciação, análise e votação do projeto de regulamentação das tabelas e taxas -----
3. Reapreciação, análise e votação do projeto de regulamento dos Cemitérios -----
4. Outros assuntos de interesse para a freguesia -----
5. Intervenção do público -----

----- Abrindo o ponto um, foi lida a ata da reunião anterior, a qual foi colocada a votação, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e uma abstenção. -----

----- Posto isto, o presidente da assembleia deu continuidade à ordem de trabalhos, seguindo-se o ponto número dois – Reapreciação, análise e votação do projeto de regulamentação das tabelas e taxas-. O presidente da assembleia cede a palavra ao presidente de junta que apresenta as alterações realizadas ao documento. Toma a palavra de novo o presidente da assembleia para dar início à votação do documento reformulado. O mesmo é aprovado com cinco votos a favor e uma abstenção. -----

----- Segue-se para o ponto número três – Reapreciação, análise e votação do projeto de regulamento dos cemitérios-. O presidente da assembleia concede a palavra ao presidente de junta que indica as alterações efetuadas no regulamento, que se prendem sobretudo com o valor da exumação de corpos e com medidas da área dos jazigos. O regulamento é colocado a votação e fica aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

----- Prossegue-se a linha de trabalhos com a abertura do ponto quatro – Outros assuntos de interesse para a freguesia-. O presidente da assembleia dirige a palavra ao presidente de junta que começa por informar os presentes do estado das contas da junta de freguesia. Assim, à data de quinze de fevereiro a junta de



freguesia de Ouça possuía na conta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo 11443,88 cêntimos, na conta da Caixa Geral de Depósitos 10245,25 cêntimos e também já se tinha procedido ao cancelamento da conta existente na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo anexa aos CTT. O saldo desta última foi migrado para a primeira conta referida. Relativamente à conta da Caixa Geral de Depósitos é importante referir que no dia quinze de janeiro se recebeu a tranche de dinheiro associada ao Fundo de Financiamento das Freguesias e o valor do IMI que nos diz respeito, também já foi encaixado em dezembro. Em relação à conta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, já foi encaixado o valor correspondente à terceira tranche da delegação de competências do anterior executivo e o complemento referente à execução das marchas populares. -----

----- Outro assunto discutido, na anterior reunião de assembleia, foi a posição do atual secretário da junta de freguesia, no posto de correios. Assim como nos foi solicitado, pedimos um parecer à CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro), onde questionamos se haveria algum tipo de incompatibilidade no fato do nosso secretário receber uma remuneração pelo lugar para o qual foi eleito na junta de freguesia e outra pelo contrato de prestação de serviços, que mantém com a mesma. A jurista deliberou que o secretário da junta de freguesia com quem foi celebrado o contrato de prestação de serviços, só estava impedido de intervir, enquanto eleito local, na preparação do contrato de prestação de serviços e, obviamente, na sua celebração. Mas cumpridas as normas dos impedimentos, o contrato podia e pode ser legalmente celebrado, pelo que entende que o contrato não ofende qualquer ilegalidade. ---

-----O presidente inicia então o assunto da delegação de competências por parte da Câmara Municipal, para comunicar que esta ainda não aconteceu. Isto faz com que todas as juntas estejam a cumprir com competências que pertencem à Câmara Municipal sem saberem muito bem, o que irá acontecer. O contrato de delegação de competências irá ser semelhante ao que existia anteriormente, tendo sido introduzida, este ano, uma novidade que se prende com uma proposta



de um contrato interadministrativo para investimento, que basicamente consiste no envio para as juntas de freguesia, por parte da Câmara Municipal, de 25% do dinheiro correspondente ao Fundo de Financiamento das Freguesias para que estas possam investir no plano que aprovarem. Isto equivale a cerca de 10000 euros anuais, que nos são dados pela Câmara, para que possamos investir. ----

-----A reunião prossegue com a abertura do ponto cinco – Intervenção do Público. Intervém a Sra. Fernanda Oliveira para esclarecer ao Sr. Tiago Cardoso que em todas as assembleias do anterior executivo, as atas eram facultadas aos presentes para que as pudessem consultar. O presidente de junta responde, dando um conselho, aos atuais membros da assembleia, para que as atas das reuniões sejam facultadas aos membros e no fim, de cada reunião se faça uma minuta. -----

-----Intervém, de seguida o Sr. David Nunes para comunicar ao executivo que retira a pedra em frente à sua habitação, quando todos os outros cidadãos da freguesia que tenham obstruções à via pública ou ao passeio pedonal, também as retirarem. O senhor presidente da junta responde que já foi pedido um parecer à Comissão de Trânsito, mas que esta ainda não pode intervir. O presidente explana que alguns dos assuntos a levar à Comissão de Trânsito são a colocação de STOP's, a existência de algumas passadeiras para peões e ainda a colocação de lombas reductoras de velocidade, e claro este é também um ponto a referir, uma vez que há já algum tempo que vem a ser discutido. -----

----- De seguida toma a palavra o Sr. Vítor Almeida para questionar se o preço dos terrenos para a construção de capelas no cemitério, foi fixado por metro quadrado. O senhor presidente de junta responde que sim e que o preço é o mesmo comparando com a venda de terrenos para construção de sepulturas, neste caso duzentos euros. O presidente informa ainda que o preço dos gavetões foi fixado num valor baixo (150 euros), porque o investimento nestes foi realizado e agora tem de ser rentabilizado, pelo que o valor baixo é uma forma de estimular a sua utilização. Intervém a Sr. Fernanda Oliveira para explicar que



durante o seu mandato, não haviam sepulturas disponíveis, uma vez que o cemitério estava repleto e que, por isso, foram realizadas novas obras. Explica ainda, que na altura, o Padre António Martins possuía doze ou catorze sepulturas, para pessoas do lar e que, estas também se encontravam repletas. Assim, a construção dos gavetões foi uma solução encontrada pela junta, para que se pudessem desocupar sepulturas e se pudesse proceder à sua reutilização. Explica ainda que os gavetões permanecem com baixa taxa de ocupação, porque o Padre António recorreu a outra solução que foi aprofundar as sepulturas já em utilização, colocando as ossadas a maior profundidade. -----

----- O Sr. Vítor questiona ainda se a taxa paga à junta de freguesia é feita na junta ou à agência funerária, ao que o presidente explica que depois que o regulamento entrar em vigor, será feita uma reunião com as agências funerárias e o valor é pago pela família do defunto à agência, que por sua vez, articula com a junta de freguesia. Em resposta ao Sr. Vítor o presidente explica ainda que o valor cobrado pela junta se fixa em 110 euros e inclui a taxa da junta e todo o serviço de coveiro. Este último, recebe por cada sepultura aberta, ou seja, por assento de óbito, um valor de 85 euros. -----

----- O Sr. Vítor prossegue a sua intervenção, alertando para o facto de ser de mau tom que haja comentários, entre o povo, sobre documentos do mandato anterior. Diz que esta situação faz parecer que se quer passar uma imagem quase de ilegalidade dos documentos em causa, o que não pode acontecer uma vez que os documentos foram levados a votação, tendo sido aprovados pela assembleia de freguesia. O senhor presidente responde dizendo que o atual executivo teve algumas questões relativamente a despesas, mas que as colocou a quem de direito, neste caso à Sr. Fernanda e posteriormente ao Sr. Luís Pinho que ficou de redirecionar essas questões ao Sr. Vítor. O senhor presidente aproveita para deixar claro que nunca, o atual executivo pôs em causa a existência de qualquer tipo de “falcatrua”, pelo executivo anterior. O Sr. Vítor reitera que o atual executivo não deve, ainda assim, colocar em causa opções



tomadas pelo anterior executivo, opções essas que ainda para mais foram aprovadas em assembleia. O presidente de junta informa que apenas consulta os documentos relativos à despesa, uma vez que pretende elaborar um inventário do património da junta e que a única forma de o fazer é consultando os documentos da despesa. O presidente informa que para fazer este inventário tem de se consultar o que a junta comprou, o que tem efetivamente e o que já não existe encontrar a razão da não existência (por exemplo, se foi facultado a alguém ou se se eliminou). O presidente aproveita para lembrar o Sr. Vítor que muitas destas questões poderiam ser verificadas na consulta das atas, pelo que lhe pede que as entregue, até ao final do presente mês. -----

----- Toma a palavra a Sra. Fernanda Oliveira para dar explicações acerca do *pavé* em falta do parque situado perto dos armazéns da junta. Explica que quando se fez a obra, faltou uma palete de *pavé* e foi pedida à Câmara uma palete para se finalizar a obra. Durante as eleições, recebeu uma chamada do Sr. Alexandre Leite, que andava a fazer o passeio em frente à sua porta, para o qual a Câmara se comprometeu a fornecer-lhe o *pavé*. A Sra. Fernanda informou-o de que não lhe poderia dar o *pavé*, uma vez que a junta apenas fornece o lancil. No entanto, o pedido não era para dar, mas somente para emprestar. Contactou-se o presidente da Câmara para que se pudesse conceder o empréstimo, o que ele autorizou. No entanto, também já foi contactado para que repusesse a palete de *pavé* em falta, agora para a finalização do parque. A Sra. Fernanda aproveita para lembrar que quem constrói habitações novas, paga na Câmara uma caução para construção do passeio, pelo que o pode solicitar depois da obra terminada. Nestes casos, a Câmara cede o material e a junta de freguesia cede a mão de obra e o lancil. -----

----- Relativamente à construção do muro na Carregosa, o Sr. Presidente de junta informa que solicitou por três vezes à Câmara Municipal a entrega do material em falta, e das três vezes não obteve resposta. Uma vez que o empreiteiro encarregue de executar a obra tinha rejeitado outros trabalhos para realizar



aquele e não podia estar à espera, a junta deu ordem para iniciar a obra (que já foi concluída) enquanto se aguardava a decisão da Câmara. Esta respondeu, informando que não poderia financiar obras pertencentes à junta de freguesia. Depois de explicada a situação respondeu o Sr. Presidente de Câmara informando que trataria de averiguar melhor a situação e que uma vez que a junta já executara a obra, a melhor maneira de compensar a junta seria atribuir um subsídio para o material gasto no muro, a juntar ao valor da delegação de competência. -----

----- Intervém o Sr. David Nunes para questionar o presidente se a junta está a pensar comprar um terreno, para alargar um caminho que possui uma casa no meio. Diz o Sr. David que, na sua opinião, a casa devia simplesmente ser posta a baixo. O presidente responde em duas fases: em primeiro, a junta não pode fazer qualquer aquisição, sem antes o montante ser trazido a discussão em reunião da assembleia; e em segundo, os caminhos rurais estão muito maltratados e, abordando a Câmara acerca disto, apercebemo-nos que ainda não existem normativas regulamentares para a criação de um espaço onde os madeireiros possam laborar e depositar o seu material. Este é um assunto a discutir com as entidades como é o caso da Câmara Municipal e do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, para que quem sabe um dia, os madeireiros possam dirigir-se à junta e sinalizar o local onde vão fazer a exploração e depois as entidades devidas apliquem uma caução de utilização dos caminhos rurais. No entanto, a junta de freguesia é uma entidade local, com competência limitada, não podendo, por isso, exigir um valor para conservação dos caminhos rurais a uma entidade privada com situação financeira regularizada. -----

----- É dada a palavra ao senhor presidente da assembleia que declara a sessão encerrada, agradecendo a todos a sua presença e a forma ordeira como a sessão decorreu. -----





----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, sendo a  
mesma lida em voz alta e aprovada pela assembleia, sendo de seguida  
assinada pelos membros da mesma e por quem a redigiu. -----

-----

-----Ouça, três de novembro de dois mil e dezassete

-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia

-----

----- (Tiago Manuel Ferreira Cardoso)

-----

-----O Primeiro secretário da Assembleia

-----

----- (Luís Alberto de Jesus Rocha)

-----

-----O Segundo secretário da Assembleia

-----

----- (Liliana de Oliveira da Cruz)

-----

-----